



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de PORTO SEGURO - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2014

Oficial

MATRÍCULA Nº 36.377 DATA 08 de abril de 2014 FICHA Nº 1

**IMÓVEL: "APARTAMENTO Nº 208/01 - localizado no pavimento térreo do "RESIDENCIAL MARTINS", situado na Rua Martins, Bairro Frei Calixto, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia; contendo uma garagem/varanda, dois quartos, uma sala, cozinha, um banheiro e uma área de serviço; com área privativa coberta de 112,65m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 25,14m<sup>2</sup>, área privativa total de 137,79m<sup>2</sup>, área de uso comum de 2,0697m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma área de fração ideal de 0,556368%; limitando-se de frente com a Rua Martins, fundo com o muro de divisa com Ivan José da Silva e Deluiz Barbosa de Oliveira, do lado direito com o muro de divisa com Consuelo dos Santos L. Silva e do lado esquerdo com a escada de acesso ao apartamento nº 02 e muro de divisa com Mary Lucia Santos Guerreiro. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.05.101.0061.001. PROPRIETÁRIO: ELIANDRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, gerente de vendas, portador da C.I. RG nº 11216092-10.SSP/BA e inscrito no CPF nº 048.295.215-62, residente e domiciliado nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 da Matrícula nº 36.253 livro 2, em data de 01 de abril de 2014, neste Cartório Imobiliário. O Escrevente:**

**R.01-36.377:-** Porto Seguro, 18 de setembro de 2015. Contrato Particular de Compra e Venda, firmado em 09 de setembro de 2015, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, PELO QUAL o Sr. ELIANDRO ALVES DOS SANTOS (acima qualificado); tendo como Interventente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, o Sr. Emanuel Cardoso de Melo, portador da C.I. RG nº 0245121846-SSP/BA e inscrito no CPF nº 475.049.865-34, por procuração do livro nº 3018 fls. 063 de 04.06.2013 do 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Brasília-DF e substabelecimento do livro 05-C fls. 047 de 16.07.2013 do Cartório Alice Lima, da Cidade de Itabuna-Bahia; VENDERÁ à Srtª. DÉBORA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, gerente, portadora da C.I. RG nº 1312153610-SSP/BA e inscrita no CPF nº 014.038.155-42, residente e domiciliada à Rua Martins nº 208, Bairro Baianão, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$88.000,00, sendo R\$8.800,00 com recursos próprios e R\$79.200,00 através de Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. **OBS.:-** Foi recolhido o Imposto de Transmissão à Prefeitura Municipal local, pago no Banco do Brasil S/A, agência local, em data de 14 de setembro de 2015. Protocolada sob o nº 76.895. DAJE sob nº 765223 - Série: 013 - Valor: R\$620,50. Escrevente-Sérgio Fernandes:

**R.02-36.377:-** Porto Seguro, 18 de setembro de 2015. Contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 09 de setembro de 2015, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia; tendo como Devedora Fiduciante, a Srtª. DÉBORA SANTOS OLIVEIRA (retroqualificada), e como Credora Fiduciária a CAIXA

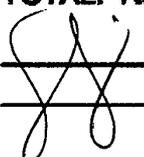
"Continua no verso"

**ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (retroqualificada), representada por seu procurador, o Sr. Emanuel Cardoso de Melo, portador da C.I.R.G nº 0245121846-SSP/BA e inscrito no CPF nº 475.049.865-34, por procuração do livro nº 3018 fls. 063 de 04.06.2013 do 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Brasília-DF e substabelecimento do livro 05-C fls. 047 de 16.07.2013 do Cartório Alice Lima, da Cidade de Itabuna-Bahia; **NO QUAL consta que a devedora fiduciante obteve da Credora Fiduciária, um mútuo de dinheiro segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$79.200,00 que será amortizado pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, mediante à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, sendo a primeira prestação no valor de R\$542,34, com vencimento em 09.10.2015.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena à Caixa Econômica Federal-CEF, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e condições expressas no mencionado contrato (cujo original fica em arquivo), fazem parte integrante deste registro. Protocolado sob nº 76.895. DAJE nº 765242 - Série: 013 - Valor: R\$620,50.

Escrevente-Sérgio Fernandes:

AV.3/36377 - Prenotação nº 112.603, de 25/03/2024. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$93.997,51 (noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), em virtude da fiduciante **DEBORA SANTOS OLIVEIRA**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 03/10/2023, conforme certidão de transcurso de prazo datada de 18 de março de 2024. Emitida a DOI por esta Serventia. DAJE: 2637.002.180966. Emolumentos: R\$ 474,69. Taxa Fiscal: R\$ 337,10. FECOM: R\$ 129,73. PGE: R\$ 18,87. FMMPBA: R\$ 9,83. Def. Pública: R\$ 12,58. TOTAL: R\$ 982,80. Porto Seguro, BA, 06 de junho de 2024. Sérgio Roberto Rodrigues Duarte

  
\_\_\_\_\_, Oficial Substituto.

matrícula

36377

ficha

02

### Registro de Imóveis de Porto Seguro - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **36377**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, \_\_\_\_\_, Saara Dias Santos, Escrevente, conferi e assino. Porto Seguro, 07 de junho de 2024. Protocolo nº 142029. DAJE: 2637.002.180969

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.  
TAXA FISCAL: R\$ 37,20.  
FECOM: R\$ 14,31.  
PGE: R\$ 2,08.  
FMMPBA: R\$ 1,08  
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,39  
TOTAL: R\$ 108,44

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**2637.AB249767-6**  
**9UZOH164HN**  
Consulte  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**EM BRANCO**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BRAUR-SRPPU-59U8T-JG8FB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Saara Dias Santos (CPF \*\*\*.475.015-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BRAUR-SRPPU-59U8T-JG8FB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>